



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS.

DESPACHO

Processo: 10.235/2017

À CPL

Em resposta aos questionamentos apresentados pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, apresentamos os seguintes esclarecimentos, quanto aos questionamentos do dia 18/12/2017:

1. Em conformidade com o item 11.3, do anexo I, do edital, "a instituição financeira terá exclusividade na instalação de Autoatendimento eletrônico em espaços públicos da Municipalidade, à exceção dos postos de atendimento eletrônico de Instituições financeiras públicas, em virtude de lei".
2. A previsão editalícia é quanto à exclusividade na instalação de autoatendimento eletrônico em espaços públicos. Propagandas e venda de produtos, precede de autorização específica.
3. Em anexo.
4. Recomendamos diligenciar junto a PMV.
5. A quantidade é o somatório do numero de servidores descritos nas tabelas de pirâmide salarial da administração direta e indireta constante no item 9.1, do TR.
6. Sim. Conforme o TR, edital, bem como no contrato.
7. Sim.
8. Conforme ítem 11.3, do anexo I, do edital.
9. O valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), trata-se de valor mínimo de lance. O valor que a prefeitura pretende contratar, encontra-se no valor médio apurado das propostas, da qual a administração tem por hábito não divulgar antes das licitações e sim durante a mesma. O valor pode ser conhecido por qualquer pessoa antes da licitação desde que solicite vistas ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS.

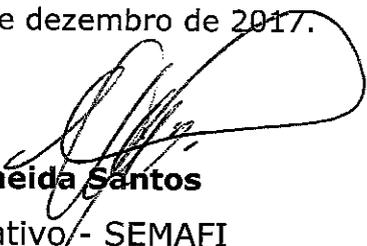
10. Informamos:

- I. Conforme o ítem 6.3, do TR. No mínimo 02 terminais de autoatendimento.
 - II. Conforme edital e termo de referência.
11. Sim. Conforme leis Municipais Nº 2397/2011 e 2489/2012.
12. De titularidade do servidor passivo de decisão ou sentença judicial.
13. Permanece o entendimento de que a disponibilização de rotina para atendimento de determinações judiciais não implicarão em aumento de despesas para o tesouro municipal.
14. A autorização de serviço será emitida em tempo razoável e necessário ao cumprimento do objeto, permanecendo os prazos previstos, no contrato e no edital.

Resposta do questionamento do dia 19/12/2017:

- 1) As isenções e gratuidades são as estabelecidas no edital e no termo de referencia e em conformidade com a Circular BACEN Nº 3.338/06 e resolução CMN Nº 3.919/10

Viana – ES, 20 de dezembro de 2017.


Alex Almeida Santos

Administrativo - SEMAFI


Carlos Alberto Porfírio Paz Junior

Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P. M. VIANA - ES

GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

qui 14/12/2017 15:39

Para: licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>;

Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; DANIEL DA SILVA SANTOS <danielsilva.santos@bradesco.com.br>;

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR O GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTA, E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO AQUELES QUE VIEREM A SER ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, E, MEDIANTE A PERMISSÃO NÃO ONEROSA, OCUPAR ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS.

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

- 1) Quanto ao valor mínimo proposto no edital R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), pedimos esclarecer, caso haja apenas um participante e este ofereça o valor mínimo disposto no edital (desde que atenda todos os itens de habilitação), o resultado será adjudicado e homologado?
- 2) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos comissionados	Ativos contratados
Até R\$ 1.000	316	0	259
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	442	232	668
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000	210	96	25
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000	02	43	01
Acima de R\$ 9.000	0	0	0
Total	970	371	953

Faixa Salarial (R\$/mês)	Pensionistas	Aposentados	Inativos	Estagiários
Até R\$ 1.000				263
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000				0
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000				0
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000				0
Total				263

- 3) Considerando o edital contemplar os servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

- a) Os mesmos serão pagos pela própria Prefeitura ou por Instituto/Fundo de Previdência?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?
- 4) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem locais onde estão concentrados? Quais?
- 5) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?